



DENTIFICAÇÃO	VERSÃO	FOLHA Nº
RES. ADM. 020	01	1/1

RESOLUÇÃO Nº. 020/2023

A DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB, no uso das atribuições estatutárias e decisão unânime em reunião realizada nesta data.

RESOLVE:

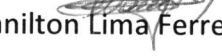
Art. 1º - Incluir o servidor Ricardo Almeida de Souza, CPF nº 831.084.595-20 da Comissão Permanente de Recebimento de Obras da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB, instituída através da Resolução nº. 006/2023 datada de 12 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

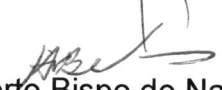
Aracaju, 31 de maio de 2023


Antônio Sérgio Ferrari Vargas
Presidente da EMURB


Almir Serôa Filho
Diretor Administrativo e Financeiro da EMURB


Wanilton Lima Ferreira
Diretor de Obras Públicas da EMURB - Interino


Avilé Campos Dantas
Diretor de Urbanismo da EMURB


José Alberto Bispo do Nascimento
Diretor de Operações da EMURB


Tereza Cristina Santos Goes
Diretora de Habitação